

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1562/2023
SEI N.º 1260.01.0128682/2022-08

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 887, de 17 de outubro de 2023, fica recredenciada a entidade Sistema Inteligente de Ensino Ltda – ME, mantenedora da Escola Sistema Inteligente de Aprendizagem, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Prefeito Juca Pádua, 531, B. Jardim Eldorado, em Iturama, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/11/2023